**R E Q U E R I M E N T O Nº. 717**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/9/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Com a pandemia e a própria evolução da economia, notadamente dos modais de transporte e entrega de mercadorias, os motofretistas têm se tornado cada vez mais requisitados pela população, visto que seus serviços de entrega de objetos e alimentação tornaram-se mais atrativos, mais ágeis e funcionais e, portanto, cada vez mais procurados e utilizados.

Não obstante, temos também os serviços de transporte de pessoas, realizados por mototaxistas, uma opção também bastante procurada por parte da população.

Além disso, muitas pessoas optaram por comprar uma motocicleta, por ser um meio de transporte mais acessível e econômico.

No trânsito, as motos promovem uma melhor fluidez e ocupam menos vagas de estacionamento quando comparadas a um veículo comum.

Sabendo que é dever do Poder Público garantir a segurança daqueles que optaram por se locomover em motocicletas, seja para uso profissional ou pessoal, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos para viabilizar a pintura da demarcação de uma área de 5 metros (bolsão), entre a faixa de segurança e os carros, nos semáforos das principais avenidas do nosso município, para que as motocicletas possam parar e sair na frente dos outros veículos, como já acontece em várias cidades, visando facilitar a fluidez do trânsito e garantir maior segurança aos motociclistas.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de setembro de 2021.

Vereador Autor **SILVIO**

REPUBLICANOS

**SS/aco**